

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Junho de 2014 - Segunda-feira
Circulação: 02.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 24 páginas
Nº 5724

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.830 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Cria Comenda e Medalhas no âmbito do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Amapá, e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as Honrarias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, e seus diplomas, nas suas diferentes modalidades, visando galardoar os serviços notáveis prestados a esta Instituição Militar, bem como ao próprio Estado do Amapá, pelos integrantes da Corporação, por personalidades ou instituições civis ou militares que, no cumprimento do dever, se hajam distinguido por atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, e por relevantes serviços prestados ao CBMAP.

Art. 2º As Honrarias instituídas por esta Lei estão assim classificadas:

- I - Comenda e Medalha da Ordem do Mérito Bombeiro Militar Imperador Dom Pedro II;
- II - Medalha do Mérito Defesa Civil;
- III - Medalha do Mérito Intelectual;
- IV - Medalha do Mérito Técnico-Profissional;
- V - Medalha Dedicção Bombeiro Militar.

Art. 3º A Comenda e a Medalha da Ordem do Mérito Bombeiro Militar Imperador Dom Pedro II destinam-se a agraciar:

- I - os oficiais e praças ativos e inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá que tenham prestado notáveis serviços à Corporação, ao Estado ou ao País;
- II - os militares das Forças Armadas ou das demais Forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, se tenham tornado merecedores de homenagem do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- III - os cidadãos e instituições, nacionais ou estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 4º A Medalha do Mérito Defesa Civil objetiva agraciar personalidades civis e militares que se tenham destacado nas atividades de Defesa Civil, com o escopo de minimizar os desastres naturais, antropogênicos ou mistos, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social.

Art. 5º A Medalha do Mérito Intelectual objetiva galardoar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá que se tenham destacado, em cursos de formação ou aperfeiçoamento em instituições civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, classificando-se em primeiro lugar entre todos os participantes, com média final de curso superior a 9 (nove).

Parágrafo único. Ensejarão a agremiação deste artigo apenas os cursos de interesse da Corporação, conforme as disposições regulamentares.

Art. 6º A Medalha do Mérito Técnico-Profissional visa premiar oficiais e praças do CBMAP que se tenham destacado em trabalhos e projetos técnico-profissionais de interesse da Corporação, aprovados pelo Governador do Estado ou pelo Comandante Geral e implantados na Corporação.

Art. 7º A Medalha Dedicção Bombeiro Militar visa galardoar militares do CBMAP que se dedicaram, ao longo de sua carreira, de forma exemplar, mantendo a conduta moral, disciplinar e comprovado espírito de lealdade.

§ 1º A Medalha Dedicção Bombeiro Militar será concedida observando-se o preenchimento dos critérios abaixo, exclusivos para cada categoria:

- I - Categoria I: dez anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- II - Categoria II: vinte anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- III - Categoria III: trinta anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

§ 2º Para efeitos de concessão desta medalha, serão também computados, aos bombeiros militares oriundos das Forças Armadas ou Auxiliares, os anos de efetivo serviço a elas prestado.

Art. 8º As especificações, os diplomas, as datas de entrega, os critérios e processos para concessão das honrarias, bem como as disposições referentes a seu uso, suspensão e cassação, constarão do Regulamento de Concessão de Comenda e Medalhas do CBMAP.

Art. 9º As comendas e medalhas somente produzirão efeitos para as promoções ocorridas após sua concessão, independente da data da prática do ato meritório.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 0425, de 18 de fevereiro de 2008.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros:
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Eida Gomes Araújo
Fazenda: Juçinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap:
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap:
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feriá: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

DECRETOS

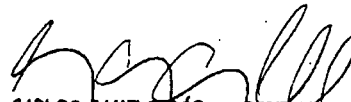
DECRETO Nº 2621 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e tendo em vista os termos o Decreto nº 0711, de 23 de março de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Jean Alex de Sousa Nunes do cargo em comissão de Presidente, Código F6S-4, da junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2622 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Ivan Daniel da Silva Amanajás do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2623 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 06/03/14,

RESOLVE:

Exonerar Silvana Maria Marques Tourinho Lobato do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Programa Renda para Viver Melhor", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2624 DE 02 DE JUNHO DE 2014


RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 06/03/14,

Nomear Silvana Maria Marques Tourinho Lobato para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres.

Macapá, 02 de junho de 2014


RESOLVE:


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Nomear Rafaela Dias Menezes para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Programa Renda para Viver Melhor", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

DECRETO Nº 2627 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0304/2014-6AB/SEGOV,

DECRETO Nº 2625 DE 02 DE JUNHO DE 2014

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07/07/09 e 1385, de 16/10/09,

Exonerar Israel Cardoso Oliveira do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de junho de 2014

RESOLVE:


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Exonerar Rafaela Dias Menezes do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres.

DECRETO Nº 2628 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0304/2014-6AB/SEGOV,

DECRETO Nº 2626 DE 02 DE JUNHO DE 2014

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07/07/09 e 1385, de 16/10/09,

Nomear Luciele Cardoso Leal Júnior para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitora-

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

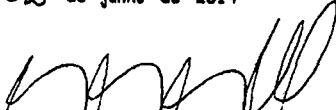
Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

mento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2629 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Márcia Nogueira da Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2630 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Enaldo da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula nº 633399, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Francisco de Oliveira Filho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2631 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 184/2014-6SI,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Raimundo Nonato Costa da Silva da função militar de Motorista da Vice-Governadoria, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2632 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1665/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Calena-Guilana Francesa, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador na Semaine de L'Amérique Latine et des Caraïbes, no período de 31/05 a 03/06/14.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

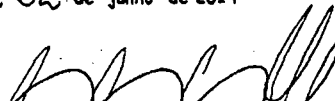
DECRETO Nº 2633 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1664/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eida Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, a fim de participar de Reunião do CONSED e representar o referido Conselho na Reunião sobre Remição de Pena, do Ministério da Educação - MEC, respectivamente, no período de 01 a 03 de junho de 2014.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2634 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1664/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de Regina Lúcia Ferreira Valente, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 03 de junho de 2014.

Macapá, 02 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3635 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c os arts. 22, inciso II, 30, 31, 89, caput, e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.02.0514P-AMPREV,

RESOLVE:

Vice - Governadoria**Vice-Governadora****Doralice Nascimento de Souza**

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
CEL/GABI-VICE

A Vice-Governadoria do Estado do Amapá, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 013/2013-GABI/VICE, publicada no DOE 5629 de 08/01/2014, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Constituição Federal Brasileira/88, Lei 10.520/02, realizará PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA que atenderá a Vice-Governadoria do Estado do Amapá e a Residência Oficial da Vice-Governadora do Estado do Amapá.

DATA: 18/06/2014 (quarta-feira)
HORARIO: 09:00 horas

LOCAL: VICE-GOVERNADORIA

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em "pen drive" na sala da Comissão Especial de Licitação na Vice-Governadoria, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 15:00 as 17:00 horas (horário de Brasília) na Avenida Procópio Rola, 137 - Centro, Macapá/AP.

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ

Órgãos Estratégicos de Execução**Gabinete Civil****Délcio Ferreira de Magalhães**

PORTARIANº 079/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 044/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, RAFAELA MATOS SOUZA, Creche da Unidade de Eventos/NPOE/CCRP, Código CDS-1, ELANE DA COSTA MACIEL, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, SILVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES, Assessor Técnico Nível II/CGDO, Código CDS-2, BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, JORGE GONÇALVES BARBOSA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, LENI GOMES COUTINHO RAMOS e RUTH

Macapá-AP, 30 de Maio de 2014.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 039/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 042/2014-GAB/DC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei à servidora **Maria Lídia Neri Modesto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação, Classe 2ª, Padrão VI, Matrícula nº 345059, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CABERIBE
Governador

ART. 1º DESIGNAR o deslocamento dos servidores, **JOVANI DOS SANTOS**, Perito Criminal e **FLAVIO MACHADO CAMBRAIA**, Perito Criminal, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realização de Exame Pericial, no período de 03 a 06/09/2014.

ART. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.200/2013
PREGÃO nº. 001/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-POLITEC, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa **ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.488.758/0001-37, representada neste ato pelo Senhora **ANA CAROLINE FILUS**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 473441329 - SSP/PR e CPF nº. 076.600.759-69, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE CAMARAS FRIGORIFICAS PARA CONGELAMENTO DE CORPOS HUMANOS especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A empresa, as especificações, as unidades, o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: **ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 11.488.758/0001-37
ENDEREÇO: Rua: Orestes Codega, 568, Pinheirinho, Curitiba - PR
REPRESENTANTE: **ANA CAROLINE FILUS**
FONE: (096) 41-3284.6236
E-MAIL: vendas2@wallinnox.com.br

IT E M	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	QUAN T.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Câmaras congeladas para conservação de 06 corpos, construída externamente e internamente em aço inox Aisi 304 Tipo 18.8; isolamento com poliuretano de alta densidade; portas com isolamento em poliuretano apoiadas em dobradores pivotantes em aço inox; puxadores	IsoFrio model o sob medid a	05	85.200,00	426.000,00

especiais em baquelite, trincos de alta pressão e gaxetas em silicone atóxico; trilhos internos telescópicos deslizantes sobre roldanas de nylon para apoio das macas e sistema de parada com 3 estágios macas removíveis em aço inox; sistema de resfriamento tipo Split system (REMOTO); sistema de higienização incorporado automático; composto por pulverizadores helicoidais superiores inclinados através de difusores internos sob o teto em tubos de aço inoxidável usinados fixação posição horizontal superior pés em tubo de aço inox 02 1/2 com sapatas de regulagem em polietileno bomba de pressurização externa de 1HP - interligado ao painel de comando com sistema de acionamento automático por sensor de tempo, ou acionamento manual caixa de lavagem em aço inoxidável acoplada a bomba de alimentação com saia horizontal superior para abastecimento de produto químico com válvula de acionamento fecho rápido; drôco interno para higienização; temperatura de trabalho: -15°C A-18°C, capacidade (KCAL/H):2060 potência frigorífica (KW): 1,10 Dimensões (MM) 2520X400X2050MM; quantidade macas (unidades) 06, sendo 02

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.00200/2013-DAV/POLITEC, o Edital do Pregão Presencial nº. 001/2014 e as propostas, com preços e especificações

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Quair Pereira Monteiro
QUAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº378/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 645/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 13/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 675/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Adelson Almeida Gomes, matrícula 323829, Delegado de Polícia Civil e Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 037/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 717/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do

quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil e Jane Glaysse Silva Santos, matrícula 259004, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 035/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº381/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 711/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0263/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93 e

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 259/2014-DGPC, publicada no DOE Nº 5698 de 24 de Abril de 2014, com circulação em 24.04.2014.

II- Designar os servidores RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 258857, ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA, Delegada de Polícia, matrícula nº 339709 e FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 259144, todos do quadro de pessoal do Estado do Amapá, para, sob a Presidência do primeiro, apurar a infração administrativa disciplinar pertinente, tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 049/2014 - CGPC, Memo nº173/2014-CGPC.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 727/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1027/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 730/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Elza Maria Nogueira Blanco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil e Júlio César Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 037/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil de 05 de março de 2014, na AIPA nº 006/2014-DD/CGPC, bem como os motivos expressos de possível prática de infração administrativa disciplinar, praticado por servidor do quadro estadual, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JULIO CESAR FIRMINO ALVES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 261149, como Presidente, HELDER ALENCAR FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 370452 e CICERO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 345130, como membros, integrantes da Comissão, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - Fixar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0400/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 045/2014 - CTC/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, SANDRO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA, RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO (Agentes de Polícia) e ALMIR QUINTAS FERREIRA (Oficial de Polícia), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Teresópolis/RJ, no período de 23 à 26/05/2014, para participarem do 1º Encontro Nacional de Unidades K9 e Torneio de Faro e Proteção com Cães.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0422/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 064/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, JOÃO ALVES DA SILVA FILHO (Escrivão de Polícia), LUIZ VILHENE PIRES, ANTONIO PEREIRA DE MELO e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a localidade do Rio Ipixuna Grande e Igarapé do Canto, no dia 15/05/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0421/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0256/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, CHARLES SANIT CLAIR CARVALHO DE ARAÚJO e LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO (Agentes de Polícia), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o

município de Mazagão, no período de 26/05 à 01/06/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Polícia Militar

Cel. PM. Acemildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 027/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ONÉLIO AMORAS DE ARAÚJO - CAP QOPMC, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quarenta e Macapá - AP, 21 de maio de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 028/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ADAILSON ALENCAR CASTRO - 1º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Serviço de Terceiros - Pessoa Física e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação,

constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 21 de maio de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 030/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ACLEONILDO BARBOSA CORRÊA - 1º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Orçamento e Finanças da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 21 de maio de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 029/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALMIR SALES RODRIGUES - 2º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 21 de maio de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira

PORTARIA Nº 627/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 26461/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de Elder Coelho de Abreu - Assessor Técnico Nível II/SECOM, Código CDS-2, para exercer cumulativamente a Chefia da Coordenadoria de Articulação Institucional/GABI, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Paulo Ronaldo Almeida de Almeida**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/04/2014.

Macapá-AP, em 30 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 628/2014/SEAD

Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 2013-52908 - SEAD**; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a servidora Kátia Cilene Cardoso Rabêlo Ramos não foi contemplada com a Progressão nos períodos compreendidos entre 01.07.2008 a 01.01.2010, 01.01.2010 a 01.07.2011, 01.07.2011 a 01.01.2013, em razão de suas Fichas de Avaliação de Desempenho não terem sido enviadas em tempo hábil;

Considerando que a servidora atende às exigências do Art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Kátia Cilene Cardoso Rabêlo Ramos**, ocupante do Cargo de **Enfermeiro**, Matrícula nº **625680**, Grupo **Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SESA**, da Classe 3º Padrão IV para Classe 3º Padrão V, com efeitos financeiros a contar de **01.01.2010**, da

Classe 3º Padrão V para Classe 3º Padrão VI, com efeitos financeiros a contar de **01.07.2011**, da Classe 3º Padrão VI para Classe 2º Padrão I, com efeitos financeiros a contar de **01.01.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013-UFFPA

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiada pela Súmula 473 do STF, de 03 de dezembro de 1969, e;

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 2014/16089, que tem por objeto a eventual aquisição de Material de Consumo (papéis), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Amapá.

Considerando o Parecer Jurídico nº 450/2014/PADM da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, inserido nos autos (fls. 93 a 95), em que a mesma explicita todo o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço para o material supra, que se encontra eivado de vícios insanáveis na adesão à ata de registro de preço nº 053/2013-UFFPA.

RESOLVE:

ANULAR o procedimento de adesão à ata de registro de preço nº 053/2013 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, sob o nº 5683, com circulação em 31/03/2014, por irregularidades no processo, tornando-se imprescindível a sua anulação, conforme consta nos autos, nos termos do Art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Com fundamento no Art. 49, § 3º da lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR a empresa qualificada no procedimento, para exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

Notifique-se a Empresa qualificada nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.

Benedita Barbosa Vieira

Secretária de Estado da Administração - Interina

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna público que solicitou ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE e ordenamento territorial do ESTADO DO AMAPÁ - IMAP, licença prévia para Construção de uma Cadeia Pública masculina no Município de Laranjal do Jari com capacidade para 200 vagas. Localizado no Assentamento Maria de Nazaré Mineiro gleba Urbana S/N, no Município do Laranjal do Jari/ Amapá.

Macapá - AP, 14 maio de 2014

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança
pública - interino

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 121/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o Servidor PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE, Chefe da Divisão de Obras - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Perto Grande e Serra do Navio, com o objetivo de Acompanhar o Engenheiro do DNIT/AP, para realização de inventário da situação atual das Rodovias Federais no Estado do Amapá, Rodovia BR-210 trecho Porto Grande/Rio Jacaré, no período de 05 a 10/05/2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE ABRIL DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 139/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor ELEISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de tratar assunto relacionado nos TC/PAC - 0798/07-Canal de Drenagem para Controle da Malária, no período de 12 a 13/05/2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 141/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 12 a 15/05/2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 144/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fazerm visita técnica a Usina de Asfalto e definir ruas que serão pavimentadas, no período de 15 a 18/05/2014.

MÁRCIO FONSECA ALCANTARA Chefe de Gabinete/SETRAP - CDS-03
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Chefe da Div. Obras - CDS-02
ALBÉRIO MARQUES PANTOJA Técnico em Infraestrutura

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 145/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 20 a 23/05/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Secretário Administrativo- CDI-01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 152/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 03 a 06/06/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Secretário Administrativo- CDI-01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2014
- CPL/SETRAP

Processo nº: 6.0000091/2014 - SETRAP
Fundamento: caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 494/2014 - PADM/PGE
OBJETO: Contratação de 6.805,77 m² (seis mil, oitocentos e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros)
Favorecido: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
CNPJ 00.352.294/0031-36
Valor Estimado: R\$ 209.040,00 (duzentos e nove mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estrutura Programática: 26.781.0430.2582
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 0109

Destarte, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

O processo administrativo foi devidamente instruído, conforme checklist elaborado pela Procuradoria Geral do Estado e encontra-se disponível para vistas.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013-SETRAP

PORTARIA Nº 162/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de participarem da XIX Reunião do COGEPI e Acompanhamento da Visita Técnica as obras de construção do acesso a Ponte Binacional, sobre o Rio Oiapoque, no período de 04 a 06/06/2014.

Laura Salime Hage de Souza Secretária de Transportes - CDS-05
Ana Corina Maia Palheta Gerente Geral de Projeto - CDS-03
Marcelo Coelho de Lima Engenheiro Civil
Paulo Alfredo Bezerra Hage Engenheiro Civil
Raimundo Nonato Martins Motorista
Valdeni da Silva Pereira Motorista da Secretaria - CDI-02
Jose Maria Ferreira de Araujo Motorista da Secretaria - CDI-02

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 169/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor HELDER VASQUES PALHETA, Chefe da DTR/DT - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de realizar levantamento da atual situação do Terminal Rodoviário de Laranjal do Jari para elaboração de relatório, no período de 30 a 31/05/2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 168/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor JOSE MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Motorista do Secretário - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de conduzir em veículo alugado Pick up o Engenheiro Helder Vasques Palheta, que fará inspeção (vistoria) no Terminal Rodoviário, no período de 30 a 31/05/2014.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 DE MAIO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Hospital Estadual de Santana e por se tratar de serviços essenciais, auxiliares e necessários ao desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a saúde dos usuários pacientes, fica sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/14 a 31/05/2015, conforme estabelecido o art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como se faz necessário fazer necessário o acréscimo do valor supramencionado nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 013/2012.

Faz-se saber que a prorrogação, bem como o acréscimo de 15,26% (quinze por cento e seis por cento) e de interesse da contratante, fundada em Interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância aos art. 57, II, art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666 e suas alterações, Parecer Jurídico nº. 339/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº 518/2014 - PADM/PGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/9687 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificado, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2014 - CPL/SESA/AP

ANULAR-SE o Pregão Eletrônico nº. 013/2014, cujo objeto destina-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OPM(ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), para atender a demanda de usuários cadastrados na lista de espera do Programa de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ-CREAP, que ocorrerá no dia 04/06/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), na plataforma do Licitações-e, nº 538920.

Este ato justifica-se em razão de incorrências no Termo de Referências, assim como no Objeto da Licitação, não havendo como sanar esse problema no Sistema Licitações-e.

Portanto, decidiu-se pela anulação do certame e assim que os vícios forem sanados o mesmo será publicado em novo número de Pregão Eletrônico em data futura.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Saúde / SESA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 042/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 089/2014-DCC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor RAONI CARDOSO DE MELO, Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio- DPAC, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, onde foi executar a organização e supercionar o Curso voltado para Empresários e Gestores, no período de 27 à 30.05.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CONVÊNIO Nº 005/2014 SEICOM/COOPAGRI
CONVÊNIO Nº 005/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO- SEICOM E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO LOURENÇO/COOPAGRI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, no fim assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Aqui representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, inscrita sob CNPJ de nº 00.394.577/0001-25, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Senhor Prof. Dr. JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, nomeado pelo Decreto nº 007 de 03 de janeiro de 2011, brasileiro, casado, Doutorado em Ciências Sociais, portador do R.G. nº 328.269/SSP AP, CPF nº 182.294.922-04, residente e domiciliado, nesta cidade de Macapá capital do Estado do Amapá, e do outro lado como CONVENIADA, a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores do Lourenço/COOPAGRI, CNPJ 10.305.656/0001-76, estabelecida na R José Lourenço S/N, CEP 68.970-000, Bairro: Lourenço, Município: Calçoene, representada neste ato por seu presidente Senhor Antonio Gomes Soares, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG 391963 - PTC/AP, CPF nº 243.945.993-34, residente e domiciliado na Av. Mendonça Junior, nº 1951, - CEP 68.900.000, Bairro: Centro, Macapá - AP, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL- O presente Convênio encontra respaldo legal nos arts. 25 e art.37 da Constituição Federal, combinado com os art. 12, §4º, 116 e 123, inciso IV, art.310, § 1º da Constituição do Estado do Amapá, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Estadual nº 165/94 e o Decreto de regulamentação nº 677/00 e o Decreto Estadual nº 2.042/95. Processo: 500073/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Execução de Oficina em Ourivesaria e Bijelias, com a finalidade de desenvolver o setor joalheiro no Estado, através do aproveitamento de matérias primas, mineral e vegetal, bem como a geração de emprego e renda para a comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 119.920,00 (cento e dezanove mil e novecentos e vinte reais), sendo que correrão à conta do Programa de Trabalho: 22.101.22.663.0750.2253, do Elemento de Despesa: 3350.41 e Fonte de Recursos: 108.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo e notificação com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO: A SEICOM providenciara a publicação do extrato deste convênio no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como eventuais termos aditivos que foram firmados, dentro do prazo de 20 dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica como o único competente para a solução de questões oriundas do presente convênio que amigavelmente as partes não puderem resolver, o Foro da comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com previa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja ou venha a ser. Por estarem de acordo as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá, 02 de Junho de 2014.

José Reinaldo Alves Picanço
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

CONTRATO Nº 005/2014-SEICOM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO/SEICOM COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUMAQ EIRELI - EPP, COMO CONTRATADA, PARA FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado como CONTRANTE o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/ (MF) nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, neste ato representado por seu Secretário o Exmº. Sr. Dr. JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, nomeado pelo Decreto nº 007 de 03 de janeiro de 2011, brasileiro, divorciado, Doutorado em Ciências Sociais, portador do RG nº 328.269/SSP AP CPF nº 182.294.922-04, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá Capital do Estado do Amapá, doravante denominado como CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CONSTRUMAQ EIRELI - EPP, CNPJ nº. 12.507.345./0001 - 15, estabelecida no Município de Ananindeua/PA, na Rua: Imperador,

nº. 22 QD 18, Bairro Atalaia, CEP nº. 67.013-530, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Senhor José Felipe Ayres Pereira, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Mecânico, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.716.938/SSP/PA, CPF nº. 025.098.572 - 15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 100, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua, daqui por diante designada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de Prestação de Serviços, sujeito às normas e condições a seguir expedidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente contrato encontra fundamento legal na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 3.555/2000 e alterações posteriores pelo Decreto nº 3.784/2001 e Decreto nº 7892/2013 Lei de Registro de Preço e Decreto nº. 8250/2014, no regulamento do Pregão com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes e as condições do Edital, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2014 - Tipo Registro de Preço - CEL/ SEICOM, tendo em como critério de julgamento o Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 500074/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de Empresa especializada para prestação Mensal de serviços de Montagem, Desmontagem e Manutenção de Estrutura em Ferro Galvanizado (tipo: Barracas, Tendas, Tablados e Cavaletes), Montagem e Desmontagem de Estrutura de Palco, Iluminação e Sonorização a serem realizados nos Municípios do Interior e da Capital do Estado do Amapá, sendo observadas às especificações técnico-quantitativo constantes neste Contrato no Item 2.2, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, conforme especificações:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 22.101.23692.0530.2000, Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 108, no valor anual estimado de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

12.2. Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

12.3. O valor a ser pago mensalmente corresponderá aos serviços solicitados pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços e efetivamente prestados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

16.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 24 de Maio de 2014.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picanço
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

Cultura

Eury Salles Farias

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013/SETE

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DE ABERTURA: 06/02/2014

HORA: 14:00h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Manutenção corretiva em Equipamentos de Informática com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos e

substituição de componentes e/ou equipamentos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
 28780 0102/2013-SETE
EMPRESA VENCEDORA: M. D. B. MONTEIRO-ME, CNPJ nº. 15.733.455/0001-93, com o valor total de R\$ 18.198,96 (Dezoito mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à ADJUDICAÇÃO do objetivo a licitante vencedora do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 06/02/2014.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

Jose Raimundo dos Santos Silva
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
 PREGOEIRO/SETÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da lei 8.666/93 c/c, o inciso XXII do Art. 4º Lei nº 10.520/2002 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2013-SETE, realizado pelo Pregoeiro JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, conforme Processo Administrativo nº. 28780.0102/2013-SETE, na sessão do certame supra epigrafado, do dia 06/02/2014, às 14:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

Sivaldo da Silva Brito
Sivaldo da Silva Brito
 Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº 145/2014 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº34/2014-GAB/SIMS.

CONSIDERANDO que o ano de 2014 é o Ano Nacional da Água, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, resolve organizar um comitê sobre essa temática.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de membros pelo Comitê Estadual da Água,

- Joelson Mira de Jesus
- Katia Farias de Figueiredo
- Rita Lima dos Reis Silva
- Antonio Alves Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretária/SIMS

PORTARIA Nº156/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº041/2014-ADI/SIMS, Processo nº. 2014/25890.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo de Trabalho com finalidade de acompanhar a execução e alcance dos objetivos propostos pelas ações planejadas através das coordenações e gerências especiais desta SIMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para composição do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da execução, operacionalização com o fito de alcançar os objetivos propostos pelo Plano Anual de Trabalho desta SIMS.

- **Gilberto Chagas da Rocha** - Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADI;
- **Ezeny M. N. dos Passos S. de Freitas** - Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADI;
- **Clara Ramos Dias** - Assistente Administrativo - Coordenadoria de Proteção Social - CPS;
- **Vangelaldo José Vieira** - Coordenadoria de Articulação Institucional - CARTI;
- **Filomena de Souza Ferreira** - Analista de Planejamento e Orçamento - Núcleo de Projetos - CFGPAS;
- **Arley Felipe S. Bitencourt Amanajás** - Assistente Administrativo - Gerência Geral de Projetos Especiais - GGPE;
- **Márcia Cristina da Silva Lobato** - Assistente Administrativo - Gerência de Mobilização Social;
- **Dinete Regina Pantoja** - GGPSE Alta Complexidade - Casa Abrigo Fátima Diniz;
- **Karolina Salgado Maués** - Assistente Administrativo - GGPSE Alta Complexidade - Abrigo São José (Instituição de Longa Permanência).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 16 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretária/SIMS

PORTARIA Nº157/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº157/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/26838.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **Kelvin Wendel Alfaia Santos**, Assistente Administrativo, que se deslocará da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até o Município de **Pedra Branca do Amapari**, com o objetivo de participar da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB, no período de 29 e 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Publique-se.

Macapá - AP. 20 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº158/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº159/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/26839.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora **Djane Cristina Ribeiro de Araújo**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até **Brasília - DF**, com o objetivo de participar da 2ª Encontro de Apoio Técnico à Gestão Descentralizada do SUAS/2014, no período de 28 à 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 20 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº159/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº024/2014-NPE/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/26470.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora **Maiara Cristina Freitas Costa**, Assistente Social / Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até **Brasília - DF**, com o objetivo de participar do 2º Encontro de Apoio Técnico à Gestão Estadual do SUAS, no período de 28 à 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 20 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº160/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº336/2013-CFGPAS/SIMS, no protocolo nº2013/73385.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº334/2013-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5585, do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 21 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº161/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº120/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/26849.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Mara Cilene Gomes dos Santos**, Gerente Operacional Macapá do Projeto "Defesa Social e Institucional" CDS-2, **Rogério Macedo da Conceição**, Auxiliar Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de participar de realizar Aula Inaugural do Projeto Onda Jovem, no período de **09 à 14 de maio de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. 21 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº162/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº927/2014-NRC/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/25894.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Ruany Batista Guidão**, Assistente Social, **Katiane Oliveira dos Santos**, Assistente Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até o município de **Cutias do Araguari-AP**, com o objetivo de realizar levantamento socioeconômico para análise de possível inclusão no Programa Renda para Viver Melhor, no período de **15 à 19 de maio de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. 21 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº163/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº216/2014-NPB/CPS/SIMS, no protocolo nº2014/23363.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº125/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5712, do dia 15 de maio de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 21 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2014 SIMS/ BETRAL VEÍCULOS LTDA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BETRAL VEÍCULOS LTDA, COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL OS DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ DE 1991, A LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 044/2007, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 5450/2005, LEI Nº 8.666/93 E LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2013-CEL/SIMS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DO TIPO VEICULO VAN ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA ATENDER 16 PESSOAS, PARA EQUIPAR E MODERNIZAR O CENTRO PÚBLICO DA JUVENTUDE E/OU ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, O QUAL BUSCA PRESTAR ATENDIMENTO E REALIZAR AÇÕES DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE GESTORA 310101-SIMS, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, NA FONTE DE 217 NOTA DE EMPENHO Nº2014NE00220.

DA VIGÊNCIA - PRAZO CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: O OBJETO DESTA CONTRATO DEVERÁ SER ENTREGUE EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2013.

ASSINARAM ESTE CONTRATO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E PELO CONTRATANTE A EMPRESA ATRIA EMPREEDIMENTOS S/S LTDA (DETENTORA DE 25,88% QUOTAS DA EMPRESA BETRAL VEÍCULOS LTDA) REPRESENTADO PELO SR. OTACIANO BENTO PEREIRA JÚNIOR, NESTE ATO REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

MACAPÁ-AP, 02 DE MAIO DE 2014

Claudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 025/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/77356-SEINF, na modalidade Convite nº. 025/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Conclusão do prédio da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Calçoene-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ECO SERVICE LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no

valor de **R\$ 146.330,81** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Macapá-AP. 29 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 040/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/80329-SEINF, na modalidade Convite nº. 040/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Pintura do prédio do SUPERFÁCIL Centro, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L.CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 69.340,77** (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Macapá-AP. 29 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 041/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/2760-SEINF, na modalidade Convite nº. 041/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Pintura do prédio da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, no Município de Santana-AP-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L.CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 42.381,74** (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 044/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/51823-SEINF, na modalidade Convite nº. 044/2014, tipo menor preço global,

destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Infraestrutura Permanente do Parque de Exposições da Fazendinha, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa THT-CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 147.390,69 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexta) Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Mazagão como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza Urbana, no Município de Mazagão; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 024/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/07/2014.

Macapá, 28/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

13º (décimo terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2009-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento Bom Jesus - ARRACABJ como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de um Prédio e Aquisição de Materiais e Equipamentos para funcionamento de uma Rádio Comunitária, na Comunidade do Assentamento Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 047/2009-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 26/08/2014.

Macapá, 23/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

11º (décimo primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Pavimentação e Drenagem da Travessa São José, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/08/2014.

Macapá, 27/05/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Colônia de Pescadores Z-5 do Bailique como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção do Centro Comunitário da Comunidade de Livramento do Bailique, Município de Macapá; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 037/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 22/08/2014.

Macapá, 21/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza Urbana com Remoção de Entulhos do Município de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 020/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/07/2014.

Macapá, 25/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Pavimentação e Drenagem da Avenida Princesa Isabel, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 006/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/08/2014.

Macapá, 27/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como

CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza com remoção de entulhos, no Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 016/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 29/07/2014.

Macapá, 27/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza urbana, no Município de Porto Grande; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 022/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 29/07/2014.

Macapá, 28/04/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza Urbana, na Sede do Município de Laranjal do Jari; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/07/2014.

Macapá, 25/04/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Pavimentação de Vias Públicas em Bloquetes de Concreto, Calçadas e Passeios Públicos da Sede do Município de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do

Convênio nº 019/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/07/2014.

Macapá, 28/04/2014.

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Contrapartida de Convênio Federal; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 009/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/07/2014.

Macapá, 28/04/2014.

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/25157

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 084/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: COMPLEMENTARES À REFORMA DO ESTÁDIO MILTON CORRÊA (ESTÁDIO ZERÃO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$ 5.821.097,45 (Cinco milhões oitocentos e vinte e um mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 880.134,51 (Oitocentos e oitenta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 6.701.231,96 (Seis milhões setecentos e um mil duzentos e trinta e um real e noventa e seis centavos).

Macapá (AP), 28/05/2014.

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/15912

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 033/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção e equipamentos da Creche no loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jarí-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 11 (onze) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 033/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04/05/2014.

Macapá (AP), 22/04/2014.

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/69519

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 059/13 -SEINF.

que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa DESIGN ON DIVISÓRIAS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Fornecimento e Instalações de Divisórias, para compor as instalações do novo prédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE/AP, localizada na Av. Antonio Coelho de Carvalho nº 396-Bairro: Central, Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 059/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/03/2014.

Macapá (AP), 17/10/2013.

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/13103

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 083/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa E.K. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Escola Estadual Ivanildo Fortes da Silva, na Localidade de Camol, no Município de Calçoene-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 083/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/04/2014.

Macapá (AP), 13/03/2014

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

PROCESSO: 2013/63800

PARTES: Termo de Contrato nº 070/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa M.Y.P. DE OLIVEIRA VALENCA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 004/2014, homologada em 24/04/2014 do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ - AP, atendendo as Especificações Técnicas contidas no Anexo I - Projeto Básico, do presente Edital.

PREÇO: O valor global para a presente contratação é de R\$ 142.553,07 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos), ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 15.451.0450.1273 (Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos) - Fonte - 0101 - Recursos do Tesouro (Fundo de Participação dos Estados), Natureza da Despesa: 3.3.9.0-39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00287, emitida em 21/05/2014, no valor de R\$ 142.553,07 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato a Ordem de Serviço deverá ser expedida, a critério da SEINF, a partir da assinatura do contrato.

Macapá-AP, 27/05/2014

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/20234

PARTES: Termo de Contrato nº 069/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 024/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/20234-SEINF, homologado em 23/04/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, DA AV VIOLETA MONT' ALVERNE MOREIRA, ENTRE A RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA E RUA 20 DE JUNHO, NOS BAIRROS DO MUCA E NOVO BURITIZAL, EM MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 106.973,54 (Cento e seis mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 106.973,54 (Cento e seis mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hídricas, Ressecas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP) - conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00291, emitida em 22/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 22/05/2014

Amitlon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

PROCESSO: 2013/37128

PARTES: Termo de Contrato nº 071/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa G.L.M. DA ROCHA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 009/2014, homologada em 25/04/2014 do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ, EM MACAPÁ - AP.

PREÇO: O valor global para a presente contratação é de R\$ 234.532,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais), ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 15.451.0450.1273 (Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos) - Fonte - 0101 - Recursos do Tesouro (Fundo de Participação dos Estados), Natureza da Despesa: 3.3.9.0-39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00288, emitida em 21/05/2014, no valor de R\$ 234.532,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato a Ordem de Serviço deverá ser expedida, a critério da SEINF, a partir da assinatura do contrato.

Macapá-AP, 27/05/2014

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/63801

PARTES: Termo de Contrato nº 072/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual decorre da licitação Pregão Presencial nº 005/2014, homologada em 16/04/2014 do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP.

PREÇO: O valor global para a presente contratação é de R\$ 108.175,42 (Cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 15.451.0450.1273 (Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos) - Fonte - 0101 - Recursos do Tesouro (Fundo de Participação dos Estados), Natureza da Despesa: 3.3.90-39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00289, emitida em 21/05/2014, no valor de R\$ 108.175,42 (Cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato a Ordem de Serviço deverá ser expedida, a critério da SEINF, a partir da assinatura do contrato.

Macapá-AP, 27/05/2014

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/35868

PARTES: Termo de Contrato nº 073/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119; itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 030/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/35868-SEINF, homologado em 08/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DO PRÉDIO DA 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO DISTRITO DE FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 69.836,06 (Sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 69.836,06 (Sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00292, emitida em 22/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60

(sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 27/05/2014

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/50963

PARTES: Termo de Contrato nº 074/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 007/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/50963-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO CRUZAMENTO DA RUA HAMILTON SILVA, COM A AVENIDA MARCILIO DIAS, NO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 244.751,35 (Duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 244.751,35 (Duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hídricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0107 (RP), conforme nota de empenho nº. 2014NE00290, datado de 22/05/14.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 27/05/2014

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/00430

PARTES: Termo de Contrato nº 075/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 013/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/00430, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por

menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 013/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$ 472.463,67 (Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$ 472.463,67 (Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 446.478,17 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0103 (TC) - CONVÊNIO Nº 471/DPCN/2012MD - Construção de uma Creche no Bairro Novo Horizonte II, conforme nota de empenho nº. 2014NE00294, datado de 26/05/2014, e R\$ 25.985,50 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU) - CONVÊNIO Nº 471/DPCN/2012MD - Construção de uma Creche no Bairro Novo Horizonte II, conforme nota de empenho nº. 2014NE00295, datado de 26/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 28/05/2014

Amiton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

Relações Institucionais

Neuza Monteiro de Velasco

PORTARIA Nº 007/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os servidores, *Jonathan Jorge Banha* Chefe da Unidade de Finanças-UF/SERIN, *Simone Ferreira dos Santos*, Gerente Geral de Projetos Especiais-SERIN e *Jackson Castro Amanjá*s, Analista Administrativo – Nível Superior/SERIN, que se deslocou da sede de sua atribuição até o município de Mazagão (Foz do Mazagão), no dia 23/03/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

Neuza Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 008/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:


Art. 1º – Homologar os servidores, *Jhonathan Jorge Banha Pereira*, Chefe da Unidade de

Finanças – UF/NAF/SERIN, Jackson Castro Amanajas – Analista Administrativo – nível superior, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, no dia 28/03/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 009/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

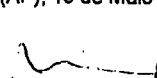
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a servidora, Simone Ferreira dos Santos, Gerente Geral de Projetos Especiais /SERIN, que se deslocou da sede de sua atribuição em Macapá, até o Distrito do Bailique, no período de 05/04 à 07/04/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste distrito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 010/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

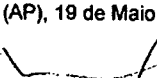
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os servidores, Jonathan Jorge Banha Pereira, Chefe da Unidade Financeira/UF/NAF/SERIN, Simone Ferreira dos Santos, Gerente Geral de Projetos Especiais SERIN e Jackson Castro Amanajas, Analista Administrativo-Nível Superior/SERIN, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene, comunidade do Lourenço no dia 12/04 à 13/04/2014, com objetivo de participar da ação do governo nesta comunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 011/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

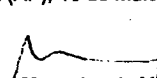
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a servidora, Simone Ferreira dos Santos, Gerente Geral de Projetos Especiais /SERIN, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque no período de 12/04 à 14/05/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 012/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

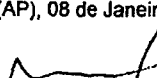
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os servidores, Aroldo Valente Pereira – Assessor Técnico Institucional – ADINS/SERIN, Claudio Santana Ribeiro Filho, Assessor Técnico da Coordenação de Articulação Legislativa – CAL/SERIN, Jackson Castro Amanajas – Analista Administrativo – nível superior, – e Jhonathan Jorge Banha Pereira, Chefe da Unidade de Finanças – UF/NAF/SERIN, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Cutias do Araguari, no período 12 a 14/05/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Janeiro de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 013/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o servidor, Jackson Castro Amanajas, Analista Administrativo-Nível-Superior/SERI, que se deslocou na sede de suas atribuições, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 16/05 à 18/05/2014, com objetivo de participar da ação do governo nestes municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

PORTARIA Nº 001/2014 – SERIN/GEA


A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os servidores Major RR Matias Rodrigues dos Santos – Coordenador de Articulação Regional – CAR/SERIN, Aroldo Valente Pereira – Assessor Técnico Institucional – ADINS/SERIN, Jackson Castro Amanajas – Analista Administrativo – nível superior, Joelma de Souza Costa Mendes – Coordenadora de Articulação Federativa – CARF/SERIN, José Claudio Coutinho Couto – Coordenador de Articulação Legislativa – CAL/SERIN, Jonathan Jorge Banha Pereira – Chefe da Unidade de Finanças – UF/NAF/SERIN e Jorge Luiz Texeira Cardoso – Chefe da Unidade de Contratos e Convênio/SERIN a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Comunidade do Carmo do Maruanum e São João do Maruanum – Macapá rural, na data de 08/01/2014, com objetivo de participar da ação do governo nesta comunidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Maio de 2014.


Neuzi Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

- Republicada por haver saído com Incorreções no Diário Oficial nº 5714, de 19/05/2014.

PORTARIA Nº 003/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

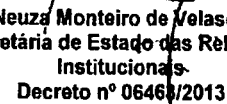
Art. 1º – Designar os servidores Joelma de Souza Costa Mendes – Coordenadora de Articulação Federativa – CAF/SERIN, Major RR Matias Rodrigues dos Santos – Coordenador de Articulação Regional – CAR/SERIN, Aroldo Valente Pereira – Assessor Técnico Institucional – ADINS/SERIN, – Marcella Vieira Viana – Gerente de sub grupo de Atividades de Projetos Especiais, Jackson Castro Amanajas – Analista Administrativo – nível superior, Cabo PM Clodoaldo Pastana da Silva – Motorista – SERIN/GEA e CB QPC Gecival Santos de Melo – Motorista – SERIN/GEA e Janathan Jorge Banha Pereira – Chefe da Unidade Financeira/NAF/SERIN a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene no período

de 23/01 à 25/01/2014 com objetivo de participar das ações do governo nestes municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Janeiro de 2014.


Neuza Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

- Republicada por haver saído com incorreções no Diário Oficial nº 5714, de 19/05/2014.

ERRATA

Nas Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006/SERIN/2014, de 08/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 5714, de 19.05.2014.

ONDE SE LÊ:

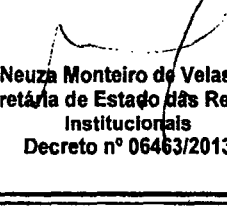
DESIGNAR

LEIA-SE:

HOMOLOGAR

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Maio de 2014.


Neuza Monteiro de Velasco
Secretária de Estado das Relações
Institucionais
Decreto nº 06463/2013

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0224/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e conforme Memo. Nº 00037/2014-CEBEP e ainda,

CONSIDERANDO que as bandas marciais e fanfarras escolares oportunizam aos estudantes de escolas públicas o aprendizado de um instrumento musical, integrando-os no ambiente escolar e contribuem para a imagem institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar o valor das bandas marciais e fanfarras que tiveram grande importância na construção da educação musical dos jovens de Estado;

CONSIDERANDO a necessidade da disseminação da arte musical nas escolas em prol da cultura da paz, visando contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais justa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o intercâmbio entre os integrantes das bandas marciais das escolas estaduais, mediante competição sadia;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e unificar o desenvolvimento das bandas marciais e fanfarras no Estado do Amapá, promovendo a interação social e cultural entre os componentes, dirigentes e regentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Responsável pelo II Festival de Bandas Marciais e Fanfarras do Estado do Amapá.

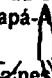
Parágrafo único - Compete a esta Comissão planejar, organizar e executar o evento previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - Designar os servidores Josué Marques Baia - UEFUM/NEFEI/CEBEP/SEED, Jacksiryley Brito de Sousa - Unidade de Ensino Fundamental Modular - UEFUM/NEFEI/CEBEP/SEED, Angela Claudia da Costa Miranda - Coordenadoria de Recursoso Humanos - CRH/SEED, Roberto Favila Valente Gentil Júnior - Unidade de Ensino Médio Modular - UDEM/NEM/CEBEP/SEED, Jessyleno José dos Santos Guedes - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Moacir Kleberon Silva Cardoso - Coordenadoria de Administração - CAD/SEED, Verlane Célia Amorim Costa - Coodenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Antonio Carlos de Moraes Favacho - Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, Jamile Ruth Silva de S. Barreto do Carmo - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI/CEBEP/SEED e Dinamarta Vilhena Gonçalves - Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, para sob a presidencia do primeiro, constituirem como membros efetivos, a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 26 de maio de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0225/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários a formação integral do cidadão.

CONSIDERANDO a necessidade de educar para formar pessoas ativas, cidadãs, reflexivas, conscientes e transformadoras de sua história e da sociedade na qual estão inseridas.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar a comunidade escolar o repensar de suas ações cotidianas, preservando com isso as raízes culturais de nosso povo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Desfile Cívico Estudantil, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2014.


Parágrafo único - Compete a esta Comissão planejar, organizar e executar o evento previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - Designar os servidores Josué Marques Baia - UEFUM/NEFEI/CEBEP/SEED, Jacksiryley Brito de Sousa - Unidade de Ensino Fundamental Modular - UEFUM/NEFEI/CEBEP/SEED, Angela Claudia da Costa Miranda - Coordenadoria de Recursoso Humanos - CRH/SEED, Roberto Favila Valente Gentil Júnior - Unidade de Ensino Médio Modular - UDEM/NEM/CEBEP/SEED, Jessyleno José dos Santos Guedes - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Moacir Kleberon Silva Cardoso - Coordenadoria de Administração - CAD/SEED, Verlane Célia Amorim Costa - Coodenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Antonio Carlos de Moraes Favacho - Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, Jamile Ruth Silva de S. Barreto do Carmo - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI/CEBEP/SEED e Dinamarta Vilhena Gonçalves - Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, para sob a presidencia do primeiro, constituirem como membros efetivos, a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 26 de maio de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2014 - SEFAZ

Altera o Ato Declaratório nº 009/2014, da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, que aprova Regime Especial para procedimentos fiscais, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais acessórias, na forma que menciona.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n. 2.269/98 - RICMS;

Considerando que o regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente;
Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº do Parecer Fiscal nº 036/2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.003952/2014;

DECLARA:

Cláusula Primeira - A Cláusula segunda do Ato Declaratório nº 009/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - A empresa fica autorizada a efetuar aquisição do produto Mix de Corante Automate Red PB, a ser adicionado ao combustível Óleo Diesel S500, conforme determinam as novas especificações técnicas da ANP, observado que esse produto será faturado com endereço de PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A, Rodovia Duque de Caxias, nº 203, Bairro Paraíso, Município de Santana/Amapá e entregue nas instalações da empresa TRANSPETRO - Petrobrás Transportes S/A, Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Município de Santana/Amapá.

Cláusula Segunda - A Cláusula terceira do Ato Declaratório nº 009/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Quando do faturamento das notas fiscais de aquisição e envio de produtos à Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, as notas fiscais deverão conter no campo de informações complementares a observação da especificação do local da entrega do produto (endereço da TRANSPETRO S/A).

Cláusula Terceira - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de maio de 2014.


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E TESOURO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS E ESTRATÉGIAS SÓCIO-ECONÔMICAS E FISCAIS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA, ANO 2014, DE QUE TRATA, O INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI 0322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICÍPIOS	§ 1º	§ 2º	§ 3º	§ 4º	§ 5º	§ 6º	§ 7º	§ 8º	§ 9º	§ 10º	TOTAL
AMAPÁ	0,0730785	0,0305665	0,0000000	0,1488960	0,0306222	-	0,2861223	0,1427266	0,0356550	0,4368750	1,184541913
P. B. DO AMAPARI	0,0756232	0,0438939	0,0000000	0,0779196	0,1117142	-	0,0955823	0,3658110	0,5608227	0,4368750	1,768242051
SERRA DO NAVIO	0,0617706	0,0169152	0,0000000	0,1075332	0,0664614	-	-	0,1950701	0,0277481	0,4368750	0,912373646
CALÇOENE	0,1136426	0,0347720	0,0000000	0,2005622	0,0796743	-	0,0655957	0,1393491	0,1720790	0,4368750	1,242549991
CUTIAS	0,0168381	0,0182736	0,0000000	0,1128879	0,0255185	-	-	0,1889076	0,0144373	0,4368750	0,813737943
FERREIRA GOMES	0,0401889	0,0228551	0,0000000	0,1345743	0,0433814	-	0,1411870	0,2525604	0,1071181	0,4368750	2,088740178
ITAUBAL	0,0135706	0,0166472	0,0000000	0,1441675	0,0779731	-	-	0,2410788	0,0372371	0,4368750	0,967549364
ARANJAL DO JARI	0,2466632	0,1550766	0,1685998	0,1837957	0,1120544	-	0,1468095	0,1133723	0,0839323	0,4368750	1,647178700
MACAPÁ	0,0510383	1,5465750	1,6814418	0,1115526	0,1220350	1,4000000	0,0006247	0,1123239	0,1935853	0,4368750	5,656051655
MAZAGÃO	0,1045764	0,0662243	0,0000000	0,1882243	0,0973104	-	0,1355645	0,1409197	0,0688830	0,4368750	1,238577554
OIAPOQUE	0,1801891	0,0806161	0,0000000	0,2115990	0,1791964	-	0,1274431	0,1216107	0,0779533	0,4368750	1,415482790
SANTANA	0,0125801	0,3885735	0,4224584	0,1361832	0,0627754	-	-	0,1038655	0,1123382	0,4368750	1,675649363
PRACUUBA	0,0394739	0,0149650	0,0000000	0,2191904	0,0413966	-	0,2074074	0,1547677	0,0092858	0,4368750	1,123361876
PORTO GRANDE	0,0350563	0,0658000	0,0000000	0,2072484	0,1272521	-	-	0,1821801	0,0766967	0,4368750	1,131108557
TARTARUGALZINHO	0,0534364	0,0498152	0,0000000	0,1932489	0,1566267	-	0,0137439	0,1032629	0,0464308	0,4368750	1,053439836
VITÓRIA DO JARI	0,0197740	0,0484307	0,0000000	0,2224167	0,0660078	-	0,1799187	0,0421934	0,0657974	0,4368750	1,081414582
TOTAL	1,1375000	2,6000000	2,2725000	2,6000000	1,4000000	1,4000000	1,4000000	4,2000000	6,8000000	6,9900000	25,0000000
	1,1375000	2,6000000	2,2725000	2,6000000	1,4000000	1,4000000	1,4000000	2,6000000	2,6000000	6,9900000	25,0000000

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

LEILA SILVIA SACRAMENTO SILVA
Coordenadora/COPESEF

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS E ESTRATÉGIAS SÓCIO-ECONÔMICAS E FISCAIS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA, ANO 2014, DE QUE TRATA, O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI 0322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICÍPIOS	§ 2º	§ 3º	§ 4º	§ 5º	§ 6º	CONSOLIDADO
AMAPÁ	0,0305665	0,0000000	0,1488960	0,0306222	-	1,1845419
P. B. DO AMAPARI	0,0438939	0,0000000	0,0779196	0,1117142	-	1,7682421
SERRA DO NAVIO	0,0169152	0,0000000	0,1075332	0,0664614	-	0,9123736
CALÇOENE	0,0347720	0,0000000	0,2005622	0,0796743	-	1,2425500
CUTIAS	0,0182736	0,0000000	0,1128879	0,0255185	-	0,8137379
FERREIRA GOMES	0,0228551	0,0000000	0,1345743	0,0433814	-	2,0887402
ITAUBAL	0,0166472	0,0000000	0,1441675	0,0779731	-	0,9675494
ARANJAL DO JARI	0,1550766	0,1685998	0,1837957	0,1120544	-	1,6471787
MACAPÁ	1,5465750	1,6814418	0,1115526	0,1220350	1,4000	5,6560517
MAZAGÃO	0,0662243	0,0000000	0,1882243	0,0973104	-	1,2385776
OIAPOQUE	0,0806161	0,0000000	0,2115990	0,1791964	-	1,4154828
SANTANA	0,3885735	0,4224584	0,1361832	0,0627754	-	1,6756494
PRACUUBA	0,0149650	0,0000000	0,2191904	0,0413966	-	1,1233619
PORTO GRANDE	0,0658000	0,0000000	0,2072484	0,1272521	-	1,1311086
TARTARUGALZINHO	0,0498152	0,0000000	0,1932489	0,1566267	-	1,0534398
VITÓRIA DO JARI	0,0484307	0,0000000	0,2224167	0,0660078	-	1,0814146
TOTAL	2,6000000	2,2725000	2,6000000	1,4000000	1,4000000	25,0000000

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

LEILA SILVIA SACRAMENTO SILVA
Coordenadora/COPESEF

Desenvolvimento Rural
César Queóps Monteiro da Silva (Interino)

PORTARIA
Nº 178/2014-SDR

PORTARIA
Nº 179/2014-SDR

PORTARIA
Nº 177/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 043/14-GAB/SDR de 07.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da comitiva do Secretário da SDR, na Programação do Governo em Ação, no Distrito do Lourenço e do Carnot, no período de 11 a 13.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

CESAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 046/14-GAB/SDR de 19.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na visita técnica no Matadouro do Município, no dia 20.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

CESAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 045/14-PROTAF/CODER/SDR de 19.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da mobilização dos produtores das comunidades locais para participarem da 1ª Feira da Agricultura Familiar no Amapá - AGRIFAP, no Parque de Exposições da Fazendinha, no período de 07 a 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

CESAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 180/2014-SDR

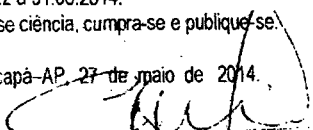
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 008/14-GAT/NAF/SDR de 21.03.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário RONALDO PADILHA DE SOUZA, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, para viajar até os Municípios de Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de participar do levantamento das necessidades de transporte para escoamento da produção agrícola das comunidades locais, no período de 22 à 31.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 181/2014-SDR

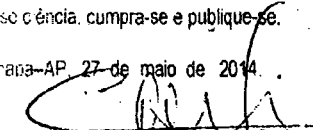
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 154/14-COAGRO/SDR de 21.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de WDIRAELSON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem com seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural em Macapá, nos dias 16 e 17.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 182/2014-SDR

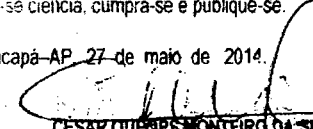
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 047/14-GAB/SDR de 23.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional CDS-1, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da equipe técnica da SDR na reunião com os agricultores do Assentamento em Macapá, no dia 24.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 183/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao

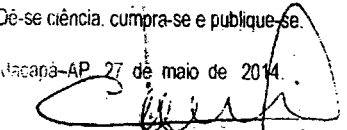
Memo. N.º 166/14-COAGO/SDR de 27.05.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário FÁBIO DOS SANTOS SILVA, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participar do acompanhamento e fiscalização do caminhão de feira que atende o escoamento da produção agrícola dos agricultores da comunidade local, nos dias 28 e 29.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 184/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 166/14-COAGO/SDR de 27.05.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário FÁBIO DOS SANTOS SILVA, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Serra do Navio, a fim de participar do acompanhamento e fiscalização do caminhão de feira que atende o escoamento da produção agrícola dos agricultores da comunidade local, nos dias 30 e 31.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 185/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 069/14-PROTAF/CODER/SDR de 26.05.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, ADILSON DE SOUSA PIMENTEL e MARCELO FRANÇA SARGES, ambos, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participarem da visita técnica nas áreas dos agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 27 à 31.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 186/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 070/14-PROTAF/CODER/SDR de

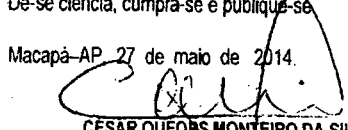
26.05.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2, SAULO LIMA DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, ADHIR BRITO COSTA, NATANAEL COSTA QUARESMA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ambos, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1 e MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 27 à 31.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Extrato de Convênio

CONVÊNIO n.º 053/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DO VALE DO PIACACA-COOPAC, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

1 - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do Açul, contempladas 04 (quatro) Comunidades Agroextrativistas no Município de Santana/AP no exercício/2014.

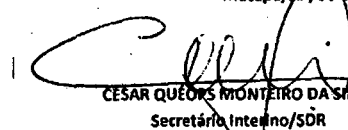
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

1 - O presente Instrumento terá vigência de 30/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 49.474,75 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

ERRATA

CONVÊNIO n.º 026/2014/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO AREAL DO RIO MATAPI-AMPRA/RN.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5696 EM: 22/04/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, além da construção de galinheiro (1galinheiro/mulher), triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias(1triturador/associação).

LEIA-SE:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

Macapá/AP, 29 de maio de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

ERRATA

CONVÊNIO n° 035/2014/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-APMCA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 5696 EM: 22/04/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, além da construção de galinheiro (1galinheiro/mulher), triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

LEIA-SE:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

Macapá/AP, 29 de maio de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

ERRATA

CONVÊNIO n° 036/2014 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO BENEDITO DO IGARAPÉ DO LAGO - ASSBIG.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 5696 EM: 22/04/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, além da construção de galinheiro (1galinheiro/mulher), triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

LEIA-SE:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

Macapá/AP, 29 de maio de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

ERRATA

CONVÊNIO n° 037/2014 /ASSOCIAÇÃO DE MORADPRES DO DISTRITO DE IGARAPÉ DO LAGO-AMMIL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 5696 EM: 22/04/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, além da construção de galinheiro (1galinheiro/mulher), triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

LEIA-SE:

Estimular a criação de galinha caipira com ração regionalizada, construção de aviário (1 aviário/mulher), aquisição de pintos (40 pintos/mulher), comedouros e bebedouros, e ração para o estágio inicial da criação, triturador de grãos e cocos da floresta (buriti, tucumã, inajá, murumuru, buçu, etc.) para uso coletivo das beneficiárias (triturador/associação).

Macapá/AP, 29 de maio de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Autarquias Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA N° 016/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes de Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
Processo n° 2000.020/2014-ADAP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 10.228.674/0001-00)
Valor Estimado: R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) escadas alongáveis e 01 (uma) extensível.

Macapá/AP, 08 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Amprev
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA N° 060/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo N° 102/2014 - GABI/AMPREV

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Ivanete da Silva Pinheiro, Técnico de Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, que respondeu em substituição, pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado/DICAM - FGS-2, durante o impedimento do Titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 14 a 24/05/2014.

Macapá-AP, 28 de maio de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 02/05/14

Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO FREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, limpeza, processamento de dados, higiene e gênero alimentício), na forma de sistema de registro de preço.

EMPRESA: A. H. GOMES - ME.

LOTE: 01 - ITENS: 03, 06, 09, 11, 15, 16, 19, 20, 24 e 27.

LOTE: 02 - ITENS: 02 e 03.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial SRP n° 007/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 02/05/14

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da Amprev, interino.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 02/05/14

Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO FREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, limpeza, processamento de dados, higiene e gênero alimentício), na forma de sistema de registro de preço.

EMPRESA: C. L. MAUES - EPP.

LOTE: 01 - ITENS: 01, 07, 08, 10, 12, 14, 18, 21, 22, 26 e 28.

LOTE: 02 - ITENS: 01.

LOTE: 03 - ITENS: 03.

LOTE: 04 - ITENS: 02, 04, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 35, 36, 39, 42, 46 e 47.

LOTE: 05 - ITENS: 03, 06 e 07.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial SRP n° 007/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 02/05/14

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da Amprev, interino.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 02/05/14
Josilene
 Josilene de Souza Rodrigues
 Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, limpeza, processamento de dados, higiene e gênero alimentício), na forma de sistema de registro de preço.

EMPRESA: O.M. BARROS EPP
LOTE: 04 - ITENS: 01, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 43, 44, 45 e 50.
LOTE: 05 - ITENS: 01, 02, 04 e 05.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 02/05/14

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da Amprev, interino.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 02/05/14

Josilene
 Josilene de Souza Rodrigues
 Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, limpeza, processamento de dados, higiene e gênero alimentício), na forma de sistema de registro de preço.

EMPRESA: M. L. DE JESUS SOUZA EPP.
LOTE: 04 - ITENS: 03, 08, 13, 26 e 48.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 02/05/14

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da Amprev, interino.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 02/05/14

Josilene
 Josilene de Souza Rodrigues
 Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, limpeza, processamento de dados, higiene e gênero alimentício), na forma de sistema de registro de preço.

EMPRESA: GRAFITTE & CIA LTDA.
LOTE: 01 - ITENS: 02, 04, 05, 13, 17, 23 e 25.
LOTE: 03 - ITENS: 02.
LOTE: 04 - ITENS: 40 e 49.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 02/05/14

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da Amprev, interino.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2014 - Processo nº 2013.52.1000712PA

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2014 - CEL/AMPREV PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2013.52.1000712PA

OBJETO: Aquisição imediata de material de informática (computadores e nobreaks), na forma de Sistema de Registro de Preço - SRP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

A Comissão Especial de Licitação da Amapá Previdência - AMPREV comunica aos licitantes e demais interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2014 - CEL/AMPREV foi declarada **FRACASSADA**.

Maiores informações encontram-se a disposição em sua sede situada na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Centro, Macapá/AP, ou através do telefone: (96) 4009-2412/4009-2413.

Macapá/AP, 28 de maio de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da Amprev, interino.

Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Para Registros de Preços
 Nº 01/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 008/2013 GAB/HEMOAP de 26/06/2013, toma publico que no dia 12/06/2014 as 09:00 horas, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01/2014, Processo Nº 18.000.045/2014-HEMOAP, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, diagramação, editoração gráfica, revisão de texto e impressão dos materiais gráficos, para atender o HEMOAP de acordo com as condições do edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPI do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPL/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 28 de Maio de 2014.

PEDRO PAULO R. CREAÇÃO
 Pregoeiro HEMOAP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 196/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0508, 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº 1066188.

Art. 2º. - Designar DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO, AJDA MONTEIRO DA SILVA e HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados nos Boletins de Ocorrências nº 3453/2014 e 3454/2014-COSEG/IAPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. - Afastar o servidor PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ de suas atividades funcionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, com fulcro no artigo 163, da Lei Estadual nº 068/1993, como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha conturbar ou influir na apuração das irregularidades notificadas nos Boletins de Ocorrências acima epigrafados.

Art. 4º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, De-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Notificação Nº. 78

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento Amapá Florestal LTDA/AMAFLOA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4001.113/2011.

Macapá, 29 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora - Presidente

Notificação Nº. 79

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Fabrício Cardoso de Abreu, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.534/2014.

Macapá, 29 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora - Presidente

Notificação Nº. 80

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

